



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
DIREÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
EDITAL Nº 06/2026 IFAL-PIN

O Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Campus Palmeira dos Índios, torna público o presente edital para as inscrições, submissões de trabalhos e cadastro de propostas de palestras e oficinas para a I Semana Integrada de Eventos, que ocorrerá no período de **10 a 12 de setembro**, no campus do IFAL em Palmeira dos Índios.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Considerando a necessidade de fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como promover a integração vertical entre os cursos técnicos (Integrado e Subsequente) e os cursos superiores do Campus, propõe-se a realização da Semana Integrada de Eventos.

1.2 O evento visa romper as barreiras disciplinares e de níveis de ensino, proporcionando um espaço onde os alunos de Informática, Edificações, Eletrotécnica e Segurança do Trabalho possam interagir diretamente com os acadêmicos de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica, trocando experiências e vislumbrando possibilidades de continuidade em suas trajetórias acadêmicas e profissionais.

1.3 Esta é uma grande oportunidade para compartilhar experiências, estudos, boas práticas, pesquisas e novas perspectivas que se enquadrem nas áreas de conhecimento do evento.

1.4 O evento será estruturado em três eixos principais:

- **Eixo 1:** Palestras, minicursos, rodas de conversas, visitas e oficinas ministradas por docentes do Campus e convidados externos, abrangendo tanto os saberes técnicos específicos quanto temas de formação geral.

- **Eixo 2:** Espaço para a Mostra de trabalhos desenvolvidos por professores e alunos, tais como projetos práticos desenvolvidos em sala de aula, projetos de ensino e extensão.
- **Eixo 3:** Apresentação final dos projetos de pesquisa associados aos editais N^{os} 05, 06, 07 e 08/2025 - PRPPI/IFAL.

2. CRONOGRAMA

2.1 O cronograma deste edital obedecerá ao disposto no quadro

Quadro 1: Cronograma da I SEMANA INTEGRADA DE EVENTOS do IFAL-Campus Palmeira dos Índios.

| ATIVIDADE | DATA |
|---|-------------------------|
| Divulgação do edital | 19/06/2026 |
| Divulgação da página do evento | Até 26/06/2026 |
| Início das inscrições em palestras, minicursos, oficinas e salas temáticas. | 01/07/2026 |
| Semana Integrada de Eventos | 10/09/2026 a 12/09/2026 |
| Apresentação final dos projetos de Pesquisa relacionados aos editais N ^{os} 05, 06, 07 e 08/2025 - PRPPI/IFAL. | 10/09/2026 e 11/09/2026 |

3. DA APRESENTAÇÃO FINAL DOS PROJETOS DE PESQUISA

3.1 As apresentações finais deverão, obrigatoriamente, seguir as diretrizes e os modelos estabelecidos nos **Editais n^{os} 05, 06, 07 e 08/2025 - PRPPI/IFAL.**

4. DA MOSTRA DE TRABALHOS (ENSINO, EXTENSÃO E PROJETOS PRÁTICOS)

4.1 Os docentes poderão organizar-se para a apresentação de trabalhos e projetos práticos desenvolvidos em conjunto com os estudantes no âmbito da sala de aula.

4.2 Fica autorizada, igualmente, a apresentação de projetos vinculados às áreas de Ensino e de Extensão.

4.3 Todo o material necessário para a exposição na mostra, incluindo confecção de *banners* e recursos didático-pedagógicos, será de inteira e exclusiva responsabilidade dos proponentes/apresentadores.

5. FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO (REGRA ESTRITA)

5.1 O participante que se inscrever em qualquer atividade da I Semana Integrada de Eventos (palestras, oficinas, minicursos, mesas redondas ou apresentações) e ausentar-se sem a devida justificativa legal **perderá o direito ao certificado de todo o evento**, independentemente de ter comparecido a outros momentos da programação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A efetivação da inscrição implica no conhecimento total e aceitação inequívoca de todas as condições estabelecidas neste edital.

6.2 Aqueles que não atenderem aos requisitos regulamentares ou utilizarem meios fraudulentos para obter vantagens serão automaticamente desclassificados.

6.3 Os participantes declaram que os respectivos trabalhos não ofendem ou transgridam quaisquer direitos de terceiros, especialmente os de propriedade intelectual.

6.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste documento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora da I Semana Integrada de Eventos do IFAL-PIN.